

Estudos Preliminares - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT/STESMAT

Data	Versão	Descrição	Setor Demandante
Fevereiro. 2022	1.0	Estudos Preliminares para aquisição de licença do software Qualyteam.	DEESMAT

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição de especificação do objeto

Aquisição de uma licença do *software* Qualyteam com suporte técnico e treinamento, visando atender a demanda da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, para apoio ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em conformidade com a Norma ISO NBR 9001:2015.

1.1.1. Soluções disponíveis no mercado

O objeto pretendido é de desenvolvimento exclusivo da empresa Qualyteam Sistemas de Informática Ltda-EPP, conforme descrito no documento de exclusividade, inserto no evento SEI 4162083, emitida pela ACIBALC.

Existem no mercado soluções similares as pretendidas no objeto da contratação, contudo a que se demonstrou mais completa e de acordo com os requisitos normativos da NBR ISO 9001:2015 foi a solução da Qualyteam, conforme gráfico comparativo no item 1.4.2.

Aquisição de *softwares* pode ocorrer por meio de licenciamento, sendo este, em regra, definido pelo fabricante da aplicação que se pretende adquirir. Para a aquisição do *software* da Qualyteam será utilizada a seguinte forma de licenciamento:

Licença sobre aluguel: modalidade a qual o *software* fica hospedado externamente à empresa usuária e esta paga uma mensalidade fixa, de forma periódica

No ANEXO A está relacionado fornecedores similares da Solução de TIC apresentada

1.1.2. Contratações disponíveis realizadas por outros órgãos

Foi realizada uma pesquisa acerca de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, com a finalidade de identificação de soluções semelhantes à desejada pelo Contratante.

Foram encontradas apenas duas contratações por outro órgão da Administração Pública: Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) e Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis - SP, conforme descritas no Anexo B.

O ANEXO B possui mais informações acerca dessa contratação.

1.2. Identificação de diferentes Soluções de TIC

Tabela 1: Identificação das diferentes Soluções.

Requisito	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		Conforme se verifica no item 1.1.2.
A Solução está disponível no Portal do <i>Software</i> Público Brasileiro?		X	
A Solução é um <i>software</i> livre ou <i>software</i> público?		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)?		X	De acordo com o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 58, de 2009 , o MNI objetiva a integração de sistemas eletrônicos que utilizam a tecnologia de <i>Web Service</i> , não sendo este o caso.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (Quando houver necessidade de certificação digital)		X	Não se trata de infraestrutura de chaves públicas.
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário - Moreq-Jus?		X	O Moreq-Jus visa criar um padrão uniforme de elaboração de sistemas processuais e de gestão documental capaz de atender às necessidades e de se adaptar às particularidades dos diferentes órgãos da Justiça brasileira, não sendo este o caso.

Possui um orçamento estimado que expresse a composição de todos os custos unitários da STIC?		X	O Orçamento estimado está descrito na Proposta Qualyteam (4160249) no valor mensal de R\$ 1.656,33 para uma licença com 50 usuários simultâneos.
--	--	---	--

1.3. Análise dos custos totais

À luz do art. 3º, *caput*, da Portaria TJTO nº 54/2014: “O processo de aquisição deve ser encaminhado à Central de Compras, a quem compete a realização da pesquisa mercadológica de preços (...)”.

Contudo, como o software é de exclusividade da empresa Qualyteam, conforme carta de exclusividade (evento 4162083), não se faz necessária a elaboração do mapa de preços, tendo em vista a exclusividade de fornecimento do software pretendido.

1.4. Escolha e justificativa da Solução de TIC

1.4.1. Descrição da Solução

A Solução de TIC pretendida é composta pelos seguintes objetos:

Qualyteam: *software* utilizado para o gerenciamento de sistemas de gestão da qualidade baseado na norma ISO 9001:2015, o qual está dividido em módulos: a) DOC – Controle de Documentos; b) FLAG – Gestão de Indicadores; c) TOOLS – Gestão de Não Conformidades; d) BUY – Gestão de Fornecedores; e) AUDITOR – Gestão de Auditorias; f) PEOPLE – Gestão de Pessoas; e g) RISK – Gestão de Riscos.

1.4.2. Justificativa e motivação da solução escolhida

A aquisição tem como finalidade atender a demanda da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, conforme DOD evento nº 4151108, de modo que sejam fornecido *software* na plataforma indicada nos eventos supracitados.

Esta contratação visa apoiar eletronicamente o processo de gerenciamento do sistema de gestão da qualidade implantado na ESMAT e pela COGES auxiliando nos processos de migração e gerenciamento dos requisitos da Norma ISO 9001:2015.

Desde o ano de 2015 a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) tem o escopo “*Desenvolvimento de Competências Individuais e Organizacionais para a Melhoria da Prestação Jurisdicional, por meio de Cursos e Eventos*” certificado na norma ISO 9001:2015, sistema este que visa padronizar e garantir que os processos operacionais e seus produtos sejam executados com qualidade e eficiência.

Com isso, visando modernizar e automatizar a gestão do sistema de gestão da qualidade da ESMAT, no ano de 2018 a Esmat realizou a contratação do sistema Qualyteam, conforme processo SEI nº 18.0.00008987-3.

A partir de então, durante os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 a Esmat utilizou o sistema da Qualyteam para gerenciamento do sistema de gestão da qualidade, e com isso, vem conseguindo manter a certificação que recentemente foi concedida até setembro de 2024.

Considerando que o contrato nº 139/2018 (2186671) e seus respectivos termos aditivos terá sua vigência findada em 12/09/2022, faz-se necessária nova contratação.

Além disso, a contratação do sistema fará com que o gerenciamento das rotinas estratégicas e da qualidade da ESMAT tenham uma continuidade com o *modus operandi* já existente.

Em comparação do *software* da Qualyteam em relação aos similares, verificou que este possui todos os módulos necessários para o projeto implantado neste Poder Judiciário, conforme se verifica no quadro abaixo:

Tabela 2: Comparativo de módulos das diferentes soluções

MÓDULOS DO SISTEMA	EMPRESA SOFTWARE SITE	QUALYTEAM QUALYTEAM https://qualyteam.com/pb/	USEAL SOFTWARE DOO https://www.doo.com.br/solucoes	8QUALY 8QUALY https://8qualy.com.br/	FORLOGIC QUALIEX https://qualiex.com/
GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES/AÇÕES CORRETIVAS		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE FORNECEDORES		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE RISCOS		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE AUDITORIAS		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE DOCUMENTOS		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE PESSOAS / COMPETÊNCIAS		SIM	SIM	SIM	SIM
GESTÃO DE INDICADORES/ESTRATÉGIAS		SIM	SIM	SIM	SIM
POSSUI FERRAMENTA PARA ANÁLISE DE CAUSA RAIZ?		SIM	SIM	SIM	SIM
DURANTE A ABERTURA DE NÃO CONFORMIDADES O SISTEMA TORNA OBRIGATÓRIO A ANÁLISE DE CAUSA RAIZ?		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
O SISTEMA POSSIBILITA A INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS DO CLIENTE?		SIM	SIM	NÃO	NÃO
POSSUI FERRAMENTAS DE DASHBOARD?		SIM	SIM	SIM	SIM
O SISTEMA POSSUI GERENCIAMENTO POR NÍVEL DE USUÁRIO?		SIM	SIM	SIM	SIM

A metodologia utilizada para análise das soluções disponíveis no mercado foi por acesso ao portal de cada empresa, analisando os módulos disponíveis para cada tarefa, bem como, por meio da visualização dos vídeos explicativos das soluções e a e propostas recebidas via e-mail conforme eventos 4157269, 4158101, 4160249, 4151572 e 4164052, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	QUALYTEAM CONTRATO VIGENTE ATÉ 12/09/2022 139/2018 (2186671)	QUALYTEAM	USEAL SOFTWARE	8QUALY	REGISTRO.COM	FORLOGIC
SOFTWARE	QUALYTEAM	QUALYTEAM	DOO	8QUALY	PORTAL ISO	QUALIEX
VALOR MENSAL	R\$ 1.656,33	R\$ 1.656,33 (4160249)	R\$ 2.901,00 (4157269)	R\$ 1.500,00 (4164014)	R\$ 1.475,00 + 4 Módulos Extras ao custo de R\$ 35,00 cada. TOTAL = R\$ 1.615,00 (4158101)	R\$ 100.000,00 (4164052)
CUSTO DE IMPLANTAÇÃO (Valor único)	R\$ 0,00 (Já implementado)	R\$ 0,00 (Já implementado)	R\$ 2.189,00	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00

Haja vista que dentre os *softwares* analisados (Qualyteam, Doo, 8Qualy, Qualix e Portal ISO), o *software* da Qualyteam demonstrou ser a solução mais completa e adequada, contemplando todos os requisitos da Norma ISO 9001:2015 que são necessários para o gerenciamento do sistema de gestão da qualidade da Esmat, além do mais, os valores apresentados ao levarmos em consideração custos de implantação, treinamento, além do tempo de adaptação, demonstram ser mais vantajosos ao Tribunal de Justiça do Tocantins.

1.4.3. Alinhamento em relação às necessidades

Consoante a Resolução TJTO nº 47 de 2020, que institui o Planejamento Estratégico Institucional, a contratação está alinhada ao objetivo estratégico – Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

O objeto da contratação está alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins 2021-2026 para atender ao macrodesafio dos processos internos “**Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**”, tratando-se a presente ação de incremento nos trabalhos realizados, razão pela qual não se faz necessária a sua aprovação em reunião de análise estratégica (RAE), desde que satisfeitas os demais requisitos organizacionais, dentre eles os especificados para a aquisição de softwares por meio de comissão da área de Tecnologia da Informação.

Além disso, o objeto da contratação também está alinhado ao Planejamento Estratégico da ESMAT 2021-2026, qual seja, “**Realizar ações para o desenvolvimento e fortalecimento da gestão administrativa, gestão da justiça criminal e governança judiciária**”, tratando-se da presente ação para facilitar o processo de gestão da escola e padronização de seus processos.

Vale destacar ainda que a utilização desta Solução de TIC permite maior eficiência operacional e continuidade de parte dos serviços essenciais deste Poder Judiciário.

1.4.4. Objetivos / benefícios a serem alcançados

A utilização do sistema dará continuidade nos serviços de gestão do sistema da qualidade com os seguintes benefícios:

- Otimização dos processos com foco na eficiência;
- 100% digital;
- Gestão de documentos;
- Gestão de não conformidades;
- Análise dos riscos pertinentes das atividades;
- Análise do desempenho dos processos por meio de indicadores;
- Auxílio na revisão do planejamento estratégico;
- Gestão de auditorias internas;
- Total conformidade com a norma ISO 9001:2015.

1.4.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade

As quantidades definidas tem como objetivo atender a quantidade solicitada pelos setores demandantes, conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Descrição da Solução e Quantitativo

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Software Qualyteam, suporte e treinamento	UND	1 licença para 50 usuários simultâneos

1.5. Adequação do ambiente

1.5.1. Infraestrutura

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica nem tecnológica.

1.5.2. Logística de implantação

A tabela abaixo sintetiza as etapas de execução desta contratação. O prazo em todas as etapas tem como referência inicial o fim da etapa anterior.

Tabela 4: Etapas da execução da contratação.

Etapa	Descrição	Prazo?
1	Emissão da Nota de Empenho	-
2	Disponibilização da utilização da solução de TIC	Imediato por se tratar de sistema WEB
3	Recebimento Provisório do Objeto	No ato da disponibilização da licença
4	Recebimento Definitivo do Objeto	Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório

5	Instalação dos Softwares	Não será necessário a instalação por se tratar de sistema que ficará disponível na Web e não terá instalação em servidores do TJTO.
6	Atualização e correção dos softwares	O fornecedor deverá disponibilizar, sempre que possível, por meio de acesso <i>on-line</i> (Internet) ao <i>site</i> do próprio fabricante, todas as atualizações críticas, correções, alertas de segurança e novas versões dos produtos contratados, sem ônus adicionais para este Poder Judiciário, enquanto durar o prazo de suporte estabelecido no Projeto Básico

1.5.3. Espaço físico e mobiliário

Por se tratar de solução de TIC no formato Web não será necessário espaço físico e mobiliário para atendimento da contratação pretendida.

1.5.4. Impacto ambiental

A Solução de TIC que se pretende contratar diz respeito à aquisição de licença de *software*, não ocorrendo descarte de nenhum equipamento, com isso, não haverá impacto ao ambiente operacional do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Não obstante, a Contratada está obrigada a garantir o cumprimento das leis vigentes e de outros compromissos voluntários assumidos que dizem respeito à relação ao meio ambiente, de maneira global e local. Adotar de forma complementar, e em conformidade com o princípio da precaução, as regras internas ou normas internacionais.

Sempre que possível, de acordo com as normas ambientais, à Contratada deverá:

- Promover a inovação de produtos e serviços digitais que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade e criem alternativas para a melhoria do meio ambiente.
- Formar e sensibilizar os colaboradores, transmitindo a importância de atuar de forma respeitosa ao meio ambiente.

1.5.5. Capacitação

Treinamento “web” do *Software* Qualyteam com duração mínima de 4 horas por módulo, que deverá ser ministrado para os servidores da ESMAT, devendo contemplar todos os módulos do *software* adquirido.

1.5.6. Conformidade técnica e legal

- Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e 14.133 de 2021;
- Resolução CNJ de nº 211, de 15 de novembro de 2015;
- Jurisprudência acerca das contratações de Tecnologia da Informação;
- NBR ISO 9001:2015.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais descrevem quais destes serão disponibilizados para que a Contratada realize o trabalho - objeto desta contratação. Enquanto os recursos humanos informam a qualificação dos envolvidos durante e posteriormente ao processo de contratação.

2.1.1. Recursos materiais

Não aplicável. Não haverá necessidade de disponibilizar materiais deste Tribunal de Justiça à Contratada para sustentação do contrato.

2.1.2. Recursos humanos

- Profissionais da Contratada: equipe composta por técnicos da Contratada, responsáveis pela execução e acompanhamento do objeto.

o Técnico: funcionário da Contratada, responsável pela execução técnica-operacional.

o Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

• Equipe de Gestão do Contrato: equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.

o Gestor do Contrato: servidor responsável pela gestão contratual, conforme Decreto Judiciário nº 291, de 2009 e Portaria nº 255, de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

o Fiscal Demandante: servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.

o Fiscal Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.

o Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.

2.2. Continuidade de fornecimento

A Contratada estará obrigada, durante a vigência do contrato, prestar garantia contra defeito (*bugs*), sem qualquer ônus adicional para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Nessa garantia constam todos os pacotes de atualizações, que porventura surjam, para a versão ofertada com suporte técnico;

Acredita-se que os problemas em caso de descontinuidade de fornecimento dos objetos contratados terão criticidade baixa. Todavia, caso isso ocorra, verificam-se 2 (duas) medidas minimizadoras dos efeitos desse tipo de situação:

- O gestor do contrato deverá aplicar a sanções administrativas, buscando o cumprimento das obrigações estabelecidas entre a Contratada e o Contratante;

- O responsável legal do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins procederá nova contratação de imediato, quando verificada a necessidade, nos moldes permitidos na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Atividades de transição e encerramento contratual

Aqui são definidos alguns procedimentos necessários para que a STIC possa ser mantida plenamente operacional, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado.

2.3.1. Transição e encerramento contratual

No caso em tela, o gestor do contrato deve fazer anotações no processo (SEI) acerca de problemas ocorridos, possibilitando, assim, elaborar um relatório com a finalidade de mitigar tais ocorrências em novas contratações similares.

Não obstante, em casos de problemas ocorridos com os *softwares*, deve ser solicitado, à Contratada, relatório das ações realizadas para solução.

2.3.2. Entrega de versões finais dos produtos contratados

A Contratada deverá fornecer atualizações e novas licenças dos *softwares* contratados nas seguintes condições:

- Fornecimento da última versão disponível do produto na data do recebimento do objeto;
- Manual, tutorial ou qualquer outro descritivo com as informações gerais acerca do *software*, preferencialmente no idioma português do Brasil.

2.3.3. Devolução de recursos materiais

Não aplicável. A Contratada não terá sob sua posse nenhum recurso material pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

2.3.4. Revogação de perfil de acesso

Não aplicável. A Contratada não terá acesso à rede, nem aos sistemas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, uma vez que o software em questão será disponibilizado em nuvem.

2.3.5. Eliminação de caixas postais

Não aplicável. A Contratada não utilizará e-mail desta Corte.

2.4. Transferência de conhecimento e direitos de propriedade intelectual

2.4.1. Formas de transferência de conhecimento tecnológico

A transferência de conhecimento será feita através de treinamentos focados nas tecnologias que são objetos desta contratação e fazem parte do escopo deste projeto, e serão descritas no Projeto Básico.

Ademais, a Contratada deverá disponibilizar manual, ou tutorial, ou documento técnico em língua portuguesa do Brasil, sempre que existente.

2.4.2. Direitos de propriedade intelectual e autorais

Esse requisito não se aplica ao contexto desta contratação, uma vez que o objeto refere-se ao fornecimento de solução, composta por *software*, cujos direitos autorais do fabricante são resguardados por legislação nacional e internacional.

3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

Verifica-se tratar de bens de consumo (licenças de *software*).

3.2. Parcelamento e adjudicação do objeto

Verifica-se que o objeto é composto por um único elemento e não permite parcelamento.

3.3. Modalidade, tipo de licitação e critérios de seleção

Verifica-se que o objeto pretendido na contratação é de desenvolvimento exclusivo da empresa Qualityteam Sistemas de Informática Ltda. EPP, portanto, sugerimos que seja baseado na dispensa por inexigibilidade conforme art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Classificação orçamentária

A classificação orçamentária será informada pela DIVPODG, da seguinte maneira:

- Unidade Gestora: Tribunal de Justiça
- Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Esmat
- Codificação: 0501.02.061.1145.2181
- Natureza de Despesa: 33.90.39;
- Fonte de Recursos: 0100;

3.5. Prazo de vigência e de garantia

Os prazos de vigência do contrato e de garantia dos objetos buscam a consecução da eficácia, eficiência e economicidade, sem se afastar do princípio da legalidade.

3.5.1. Vigência

Os prazos de vigência do contrato e de garantia do objeto buscam a consecução da eficácia, eficiência e economicidade, sem se afastar do princípio da legalidade.

- **Contrato:** O período de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses.
- **Garantia:** A garantia será mantida durante toda a vigência do contrato, a Contratada deverá prestar garantia integral, atualizações das versões do *software* e suporte técnico por telefone na forma de ligações gratuitas (0800), de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h.

3.6. Equipe de Apoio à Contratação

A equipe de apoio à contratação será composta por um servidor, indicado pela Comissão Permanente de Licitação, entre aqueles elencados na Portaria nº 595, de 11 de março de 2021 e pelo integrante técnico e integrante técnico substituto, respectivamente, nos termos da Portaria nº 1602/2018 (SEI 18.0.000008987-3, evento 2119669).

- Nome: Vinicius Fernandes Barboza;
 - Matrícula: 352403;
 - Telefone: (63) 3218-4390;
 - E-mail: viniciusfernandes@tjto.jus.br
- e
- Nome: Bruno Odate Tavares,
 - Matrícula: 352516;
 - Telefone: (63) 3218-4280;
 - E-mail: brunoodate@tjto.jus.br.

3.7. Equipe de Gestão da Contratação

O gestor do contrato e seu respectivo substituto serão servidores da ESMAT, indicado pelo respectivo Diretor.

4. ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados são organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades do Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados.

Tabela 5: Riscos identificados.

Id	Risco	Categoria	Probabilidade	Impacto
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Contratação	Baixa	Baixo
2	Atraso no processo da contratação	Contratação	Alta	Médio
3	Contratação de uma solução que poderia ser evitada ou ser executada em melhores condições	Contratação	Baixa	Médio
4	Planejamento da Contratação deficiente	Contratação	Média	Alto
5	Execução dos serviços de forma precária ou abaixo da qualidade prevista	Gestão	Baixa	Baixo

6	Insubsistência da empresa	Gestão	Média	Baixo
---	---------------------------	--------	-------	-------

A tabela abaixo demonstra os riscos do processo de contratação.

Tabela 6: Risco do processo de contratação

Risco 1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação		
Nível do Risco	Baixo	ID	Dano x Impacto
		1	Atraso no Processo de Contratação
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Reuniões com autoridades superiores para sensibilização e aprovação dos artefatos	Equipe de Planejamento	
2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de Planejamento	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Convocar reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento	

Risco 2	Atraso no processo da contratação		
Nível do Risco	Alto	ID	Dano x Impacto
		1	Não realização de atividade que necessitam da licença de <i>software</i> ou realização da atividade de forma inadequada
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Elaborar o planejamento da contratação considerando soluções similares de outros órgãos	Equipe de Planejamento	
2	Definir os critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento	
3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do TJTO.	Equipe de Planejamento	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Mitigar e eliminar as causas que obstruem o processo de contratação	Equipe de Planejamento	

Risco 3	Contratação de uma solução que poderia ser evitada ou ser executada em melhores condições		
Nível do Risco	Baixo	ID	Dano x Impacto
		1	Problemas na Gestão do Contrato
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Buscar similaridades de outras contratações / softwares	Equipe de Planejamento	
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações	Equipe de Planejamento	

Risco 4	Planejamento da Contratação Deficiente		
Nível do Risco	Média	ID	Dano x Impacto
		1	Necessidades de ajustes no contrato durante sua execução
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que haja servidores na área demandada em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento	Diretor(a) da Esmat	
2	Instituir equipe de servidores com conhecimento técnico para o planejamento da aquisição demandada	Diretor(a) da Esmat	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Publicar normativo estabelecendo modelo padrão de artefatos necessários para confecção dos Estudos Preliminares e demais documentos quando necessário (e.g. plano de trabalho)	Diretor Geral	

Tabela 7: Risco do processo de Gestão

Risco 5	Execução dos Serviços de forma precária ou abaixo da qualidade prevista		
Nível do Risco	Média	ID	Dano x Impacto
		1	Atraso na prestação dos serviços finalísticos / não atendimento da necessidade do órgão
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade do órgão	Equipe de planejamento	
2	Acompanhamento da execução do contrato	Equipe de fiscalização	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as sanções previstas no Edital/Contrato, nos termos da Lei	Gestor do Contrato / Diretor Geral	

Risco 6	Insubsistência da Empresa		
Nível do Risco	Baixo	ID	Dano x Impacto
		1	Descontinuação dos serviços de garantia e suporte

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir documentação relativa à qualificação econômico-financeira da contratada. Evitar o estabelecimento de exigências que possam onerar o preço dos objetos contratados, sem necessidade	Equipe de planejamento
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar nova contratação	Diretor(a) da Esmat

Equipe de Planejamento da Contratação

A Equipe será composta pelos servidores:

I - Ana Beatriz de Oliveira Pretto, matrícula 352518 - ESMAT (área requisitante);

II - Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549 - ESMAT (área técnica);

III - Bruno Odate Tavares, matrícula 352516 - ESMAT substituto automático do integrante da área técnica;

IV - Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403 - ESMAT - (área administrativa);

Cabe à Equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o Plano de Trabalho, **se exigido**, e o Termo de Referência ou Projeto Básico das aquisições/contratações objetos do artigo 1º desta Portaria, observando-se as respectivas competências.

ANEXO A

Lista de Potenciais Fornecedores (Softwares Similares)

	Fornecedores
1	<p>Empresa: QUALYTEAM Sítio: https://qualyteam.com/pb/ Responsável: Ivan Augusto Gonçalves E-mail: iagon@iagon.com.br Telefone: (47)3047-7300</p>
2	<p>Empresa: 8QUALY Sítio: https://8quali.com.br/ Responsável: José Oliveira E-mail: jose.oliveira@8quali.com.br Telefone: (47) 3209-0581</p>
3	<p>Empresa: USEALL SOFTWARE Sítio: https://www.doo.com.br/solucoes Responsável: Evandro Menegaz de Oliveira E-mail: evandro.oliveira@useall.com.br Telefone: (48)3411-0690</p>
4	<p>Empresa: QUALIEX Sítio: https://qualiex.com/ E-mail: priscila@forlogic.net Responsável: Priscila Kiara Telefones: (43) 3133-2200</p>
5	<p>Empresa: PORTAL ISO Sítio: https://www.portaliso.com/ E-mail: regcom@regcom.com.br Responsável: Jaci Souza</p>

ANEXO B

Contratações Públicas Similares

Foram encontradas duas contratações do sistema Qualyteam pelos órgãos abaixo relacionados:

Órgão ou Entidade	Documento	Endereço eletrônico	Data de acesso
Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP)	Contrato 55/2021/00	https://www.emap.ma.gov.br/public/_files/arquivos/R02%20-%20CONTRATOS%20VIGENTES%20PORTAL%20TRANSP%20FEV-2022_620417a8b7e56.pdf	10/02/2022
Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis - SP	Contrato 22/2018	https://www.penapolis.sp.gov.br/uploads/50_edicao_0276_-_080318.pdf	10/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão**, em 16/02/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjo.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4151572** e o código CRC **7B04EEE8**.